

4.10 PROGRAMA DE MANEJO DA FAUNA

Objetivo Geral

Visa a execução de ações, estudos e projetos voltados à manutenção da diversidade faunística, incluindo a proteção e recuperação de espécies ameaçadas e o controle de espécies agressivas e com alto nível demográfico.

Objetivos Específicos

1. Conservar os habitats e microhabitats existentes na FEENA para a fauna silvestre local, garantindo a conservação da mata nativa presente no sub-bosque;
2. Realizar a recuperação dos habitats e microhabitats das diversas espécies animais, através de intervenções de enriquecimento e/ou reflorestamento da mata nativa;
3. Prover de recursos alimentares a fauna silvestre através do plantio de espécies vegetais nativas frutíferas;
4. Promover a recuperação dos corpos d'água da FEENA visando a melhoria da qualidade da água que constitui, além de habitats para espécies aquáticas, fonte de recursos alimentares para grande variedade de espécies animais não aquáticas;
5. Adotar métodos mais eficazes de fiscalização e monitoramento de áreas naturais da Unidade de Conservação, visando a redução de ações ilegais, como a caça, apreensão de animais em armadilhas e pesca;
6. Adoção de medidas efetivas de proteção à fauna, através de providências administrativas e legais eficazes;
7. Realizar levantamentos preliminares dos grupos animais pouco estudados da FEENA, em conjunto com o Programa de Pesquisa;
8. Viabilizar, em conjunto com o Programa de Pesquisa, estudos sobre a composição e inter-relações das diversas comunidades faunísticas da FEENA, visando execuções mais precisas de medidas conservacionistas da fauna;
9. Realizar, quando necessário, e mediante o licenciamento ambiental adequado, o controle populacional de espécies da fauna que apresentam índices demográficos muito elevados para os padrões da espécie, respaldado por estudo científico específico;

10. Realizar o manejo (translocação) de animais agressivos que venham a oferecer perigo, em áreas de uso público, ao público visitante ou aos moradores da unidade;
11. Apoiar o Programa de Manejo Florestal na organização de um cadastro e implantação de efetivos métodos de controle e fiscalização das atividades de apicultura existentes na FEENA.

Resultados Esperados

- Habitats e microhabitats para nidificação e abrigo das diversas espécies da fauna na FEENA recuperados e preservados;
- Sistemas de fiscalização e proteção da fauna implantado, com o uso de métodos eficazes de combate à caça, apreensão de animais silvestres e pesca irregular;
- Dados qualitativos e quantitativos sobre a fauna existente na FEENA, elaborados e disponibilizados em acervo bibliográfico;
- Populações de espécies fora de seus padrões demográficos normais aceitáveis, controladas;
- Espécies agressivas, que ofereçam risco a visitantes e/ou moradores, manejadas (translocadas);
- Atividades de apicultura desenvolvidas por terceiros na FEENA, regularizadas e monitoradas.

Indicadores

- Hectares de áreas recuperadas e enriquecidas, como habitats potenciais para fauna silvestre;
- Níveis de qualidade da água no ambiente natural da FEENA, adequados;
- Nº de autos de infração ambiental e Boletins de Ocorrência lavrados contra as ações antrópicas ilegais (caça, aprisionamento de animais silvestres, pesca);
- Nº de pesquisas sobre invertebrados realizadas na FEENA;
- Nº de pesquisas sobre peixes realizadas na FEENA;
- Nº de pesquisas sobre anfíbios realizadas na FEENA;
- Nº de pesquisas sobre répteis realizadas na FEENA;
- Nº de pesquisas sobre aves realizadas na FEENA;
- Nº de pesquisas sobre a mastofauna realizadas na FEENA;
- Redução da população de espécies animais que se encontram com níveis demográficos muito altos;
- Nº de apicultores regularizados e monitorados.

Atividades e Normas

1. Recuperação ou enriquecimento de áreas degradadas.

- *Deverão ser priorizadas as introduções de espécies vegetais nativas que ofereçam recursos alimentares ou sirvam de abrigo para a fauna local.*
2. Monitorar o desenvolvimento da vegetação nas áreas em processo de recuperação, integrando-a ao desenvolvimento das populações animais locais;
 3. Reflorestar, com espécies nativas frutíferas, as Áreas de Preservação Permanente da Unidade e do entorno, de modo a impedir os processos de lixiviação de efluentes químicos e processos erosivos que comprometem a qualidade da água.
 - *Deve-se buscar o estabelecimento de parceria com as usinas de cana-de-açúcar e outras propriedades particulares, vizinhas a FEENA, para promover programas de recuperação das APPs nessas áreas que exercem influência na qualidade dos recursos hídricos da Unidade.*
 - *Deve-se buscar a imediata remoção de pontos de despejo de esgoto sem tratamento nos cursos d'água da FEENA, mediante apoio ao DAAE – Rio Claro e demais instituições envolvidas neste processo.*
 4. Promover a fiscalização intensiva visando a proteção integral da fauna silvestre.
 - *É necessária a qualificação do corpo de fiscalização e corpo técnico / operacional da FEENA para promover a fiscalização em áreas de ocorrência de caça, pesca e apreensão ilegal de animais silvestres.*
 - *Devem ser disponibilizados equipamentos e suporte jurídico-administrativo ao corpo de fiscalização, para o apenamento adequado aos infratores.*
 5. Estabelecer um programa de monitoramento da área a ser fiscalizada.
 - *É essencial que se obtenha uma parceria com a Polícia Ambiental de modo a ampliar a ação fiscalizadora.*
 - *Deverão ser elaborados relatórios semestrais, por parte do corpo de fiscalização de ocorrências ilegais sobre a fauna silvestre, para ampliar o monitoramento de áreas de maior ocorrência de crimes contra a mesma.*
 6. Promover a integração e o intercâmbio técnico científico dos pesquisadores da área de fauna atuantes na FEENA.
 - *Todo o material já publicado sobre o tema, relativo à FEENA deve ser disponibilizado para a Biblioteca da Unidade.*
 7. Diagnosticar e propor ações e projetos visando o manejo de populações da fauna silvestre local em desequilíbrio demográfico.

- *Essas medidas somente serão tomadas mediante a confirmação, por meio dos diagnósticos e estudos científicos, da necessidade de manejo da(s) espécie(s) animais nesta condição.*
 - *Não serão adotadas medidas de manejo da fauna que comprometam direta ou indiretamente, a curto ou longo prazo, o desenvolvimento das populações de animais silvestres.*
8. Diagnosticar e elaborar propostas e projetos visando o manejo de espécies agressivas.
- *Espécie agressiva é toda aquela que, em área de uso público, oferecer perigo ao público visitante, aos moradores ou aos funcionários da FEENA.*
 - *Não são consideradas espécies agressivas aquelas que não são encontradas em áreas de uso público e que, portanto, não ofereçam risco ao público visitante, aos moradores e nem aos funcionários da FEENA, uma vez que elas se encontram em seu ambiente natural de ocorrência.*
9. Promover a regularização dos apiários explorados por terceiros, na FEENA.
- *Todos os apicultores em atividade na FEENA devem ser cadastrados e regularizados pela administração da Unidade, assim como devem ser monitorados pelo corpo de fiscalização da Floresta.*

Requisitos

- Disponibilidade de recursos financeiros para viabilizar as atividades aqui propostas.
- Disponibilidade de recursos humanos qualificados para promoverem a fiscalização e a proteção da fauna local.
- Disponibilidade de equipamentos para a fiscalização da FEENA.
- Disponibilidade de equipamentos de informática que permitam um melhor monitoramento das áreas, bem como permita também a acumulação de dados sobre a fauna local.
- Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino e pesquisa (universidades), com a Polícia Ambiental e demais instituições e órgãos pertinentes.